EDITAL Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**Estabelece normas para a chamada pública de Profissionais destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria da Educação, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, na forma que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que a homologação do Concurso Público originado pelo edital 06/2023 dar-se-á em 10 de março de 2023 e do Processo Seletivo, em 16 de fevereiro de 2023;

Considerando que conforme calendário escolar as aulas iniciarão em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Tornar público os procedimentos para a **chamada** **pública** para os cargos de Profissional de Apoio Escolar, Motorista de Transporte Escolar e Professor de Matemática.

Os contratos terão o prazo de 01 a 28 de fevereiro de 2023, apenas para anteder a necessidade urgente das escolas, até que se homologuem os processos em andamento e efetivem-se as nomeações/contratações.

1. **DAS VAGAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO | FORMAÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS |
| Profissional de Apoio Escolar | Estar cursando regularmente Licenciatura, sendo obrigatória, semestralmente, a comprovação da frequência no respectivo curso. | 15 | 30h | R$ 1.545,00 |
| Motorista Transporte Escolar | Formação completa em Ensino Fundamental. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria D, e certificado de conclusão de cursos de formação de condutores de veículos de transporte escolar e transporte coletivo de passageiros, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas regulamentares do DENATRAN. | 03 | 40h | R$ 1.821,67 |
| Professor de Matemática | Ensino Superior ou cursando Licenciatura na área de Matemática | 01 | 40h | R$ 3.335,55 |

2.1 Os candidatos interessados deverão se dirigir ao seguinte local para efetuarem a sua inscrição:

* **Diretoria de RH,** na Rua Carmelo Zocolli, 155, Centro, no Centro Administrativo Municipal, no período de **16 a 25 de janeiro de 2023**, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

1. **Profissional de Apoio Escolar**
2. RG, CPF;
3. atestado de frequência no curso de Pedagogia ou em outras licenciaturas na área da Educação;
4. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
5. cursos na área da Educação, dos últimos três anos (2020, 2021, 2022), se possuir.
6. Cursos na área de educação especial ou inclusiva dos últimos três anos (2020, 2021, 2022), se possuir.
7. **Professor Matemática**
8. RG, CPF;
9. Certificado de conclusão do Ensino Médio Magistério, se possuir;
10. Ensino Superior em Matemática;
11. Atestado de frequência no curso de Matemática ou em outras licenciaturas na área da Educação;
12. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
13. cursos na área da Educação, dos últimos três anos (2020, 2021, 2022), se possuir.
14. **Motorista Transporte Escolar**
15. RG, CPF;
16. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
17. Certificados de curso de Transporte Escolar e Transporte Coletivo de passageiros;
18. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, ou registro na Carteira de Trabalho.

* 1. A Diretoria de Recursos Humanos **divulgará o resultado no dia 27 de janeiro de 2023, às 9h00min**, no site da Prefeitura Municipal de Capinzal.
  2. Os candidatos terão o seguinte prazo para ingressar com recurso quanto ao resultado: **das 9h do dia 27 de janeiro até às 9h do dia 30 de janeiro de 2023**, podendo ser feito de maneira presencial, no endereço da Prefeitura de Capinzal, na Rua Carmelo Zocolli, 155, Centro; ou pelo e-mail [rh@capinzal.sc.gov.br](mailto:rh@capinzal.sc.gov.br).
  3. A **escolha de vagas** será realizada no dia **31 de janeiro de 2023, às 8h, nas dependências da Secretaria da Educação** - os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

1. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Para fins de pontuação serão avaliados os seguintes documentos:

**Profissional de Apoio Escolar:**

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Graduação completa em Pedagogia | 10 |
| Atestado de frequência em Pedagogia | 7 |
| Atestado de frequência em outras licenciaturas na área da Educação | 3 |
| Cursos específicos na área da educação, dos últimos três anos | 1 ponto a cada 20h |
| Cursos na área de educação especial ou inclusiva dos últimos três anos | 2 pontos a cada 20h |
| Tempo de serviço na área | 5 pontos a cada ano trabalhado |

**Professor Matemática:**

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Diploma de conclusão de Ensino Superior em Matemática | 10 |
| Diploma de conclusão de Ensino Superior em outras licenciaturas afins | 8 |
| Certificado de Pós-graduação na área de atuação | 10 |
| Diploma de conclusão de Ensino Médio Magistério | 7 |
| Atestado de frequência em Matemática ou outras licenciaturas | 7 |
| Certificado de conclusão em outras áreas de conhecimento afins | 3 |
| Cursos específicos na área da educação, dos últimos três anos | 2 pontos a cada 20h |
| Tempo de serviço na área de atuação | 5 pontos a cada ano trabalhado |

**4. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.**

4.1. Esta chamada Pública terá validade até 28 de fevereiro de 2023, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

4.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste Edital terão validade temporária de até 30 (trinta) dias, limitada à necessidade da contratação, a critério da Administração.

NOEMIA MARIA BONAMIGO PIZZAMIGLIO

Prefeita de Capinzal, em exercício

Registrado e publicado.

IVAIR LOPES RODRIGUES

Secretário da Educação, Cultura e Esportes, interino